



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 060, DE 29 DE MARÇO DE 2021

SUBSTITUI E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DO PROGRAMA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar os membros da Comissão designada para o “Programa de Planejamento Familiar na Unidade Básica de Saúde” em nosso Município, anteriormente constituída através da Portaria nº 033/2019, conforme Ofício nº 62/2021 – SMS;

R = E = S = O = L = V = E : -

Artigo 1º Fica **ALTERADA** a composição da “**COMISSÃO DO PROGRAMA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**”, com a substituição e nomeação de membros, que será assim composta:

MÉDICOS:
Titular: MARCOS APARECIDO DE TOLEDO JUNIOR Suplente: RAFAEL FERNANDO LAMBERTINI
ASSISTENTES SOCIAIS:
Titular: RENATA CARBONE CARRAFIELLO CANEDO DE MACEDO Suplente: SIMONE DA SILVA
PSICÓLOGA:
Titular: DANUSA RÚBIA FERNANDES LOPES SOARES DAHER
ENFERMEIRAS:
Titular: FLÁVIA JERÔNIMO CAPÓSSOLI Suplente: NATÁLIA RENATA NÓBREGA MOLINA

Art. 2º Os membros nomeados pela presente Portaria exercerão suas funções na Comissão com mandato de dois anos, relativamente ao período de 2021/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogada a Portaria nº 033, de 22 de Maio de 2019 e demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Piratininga, 29 de Março de 2021.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 060/2021, FLS. 02.

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.





LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo